



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Ofício Circ. nº 7552/2017-Supfis

/mjsl

São Paulo, 07 de maio de 2017.

Senhor (a) Conselheiro (a),

Convocamos Vossa Senhoria para participar do **Colégio Estadual de Inspectores** e do **XVI Seminário Estadual de Fiscalização - SEFISC**, que ocorrerá no período de **23 a 25 de junho de 2017**, nas dependências do Centro de Eventos André Franco Montoro, localizado na Rua Eunice Solis Além, nº 140, Abernêssia, Campos do Jordão/SP, conforme programação abaixo:

Colégio Estadual de Inspectores		
23/06/2017 (sexta-feira)	18h00 às 20h00	Credenciamento
	20h00 às 21h00	Abertura
	21h00 às 22h00	Resultado Blitz de Fiscalização Estadual
	22h00	Encerramento

XVI Seminário Estadual de Fiscalização – SEFISC		
24/06/2017 (sábado)	08h00 às 09h00	Recepção
	09h00 às 09h40	Abertura
	09h40 às 11h00	Confea e a Fiscalização Sistema - ART Nacional
	11h00 às 11h20	Intervalo
	11h20 às 11h40	Livro de Ordem
	11h40 às 12h00	Colégio de Entidades Regionais - CDER
	12h00 às 13h30	Intervalo para almoço
	13h30 às 15h30	Palestras (Câmaras)
	15h30 às 15h50	Intervalo
	15h50 às 17h00	Palestras (Câmaras)
	17h00	Encerramento
	09h30 às 11h00	Visitas Técnicas
	12h00 às 17h00	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

25/06/2017 (domingo)	08h00 às 09h00	Recepção
	09h00 às 10h30	Debate
	10h30 às 11h30	Revitalização de Nascentes em Áreas Urbanas
	11h30	Encerramento

2. Cientificamos-lhe que os ressarcimentos de despesas serão efetuados aos **participantes convocados**, por meio de depósito bancário, mediante confirmação de assinatura em lista de presença **em todos os períodos do evento (abertura e encerramento)** e observarão os critérios abaixo estabelecidos:

a. Diárias:

- Até 03 (três) diárias no valor de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais), cada uma, a título de ressarcimento de despesas com alimentação, hospedagem, estacionamento, táxi e transporte urbano, para distâncias entre o Município de domicílio e o Município de realização do evento igual ou superior a 250 quilômetros (ida e volta);
- Até 03 (três) diárias no valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), cada uma, a título de ressarcimento de despesas com alimentação, estacionamento, táxi e transporte urbano, para distâncias entre o Município de domicílio e o Município de realização do evento inferior a 250 quilômetros (ida e volta), inclusive aos residentes no município de realização do evento;

b. Deslocamento:

- Quando feito por ônibus: Enviar por meio eletrônico (inspetores@creasp.org.br), declaração do valor total gasto (ida e volta);
- Quando feito por veículo próprio: preencher o **Termo de Responsabilidade** inserido na lista de presença. O ressarcimento será feito no valor de R\$ 1,20 (um real e vinte centavos) o quilômetro rodado, conforme especificado abaixo:
 - Para os domiciliados fora do município de realização do evento: será feito o cálculo da distância percorrida de acordo com a ferramenta *webrotas* (www.der.sp.gov.br), sendo ressarcido um trecho (ida e volta), por dia de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

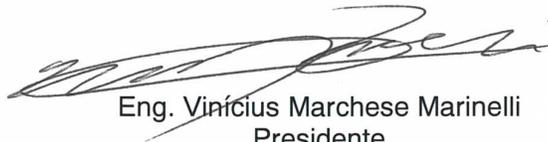
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

evento. Para distâncias entre o Município de domicílio e o Município de Sede do Evento, igual ou superior a 250 quilômetros (ida e volta), o ressarcimento será **restrito a apenas 01 (um) trecho de ida e 01 (um) de retorno**.

- Para os domiciliados dentro do município de realização do evento: será feito o cálculo da distância percorrida de acordo com a ferramenta *Google Maps* (www.google.com.br/maps), sendo ressarcido um trecho (ida e volta), por dia de evento. A referência para aferição da distância será o endereço cadastrado no banco de dados dos Inspetores e o endereço do local do evento.

Contamos com a valiosa participação de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,



Eng. Vinícius Marchese Marinelli
Presidente